



no(a) \_\_\_\_\_, na CHAMADA PÚBLICA de interessados para integrar o NÚCLEO DE APOIO E ASSESSORAMENTO ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, promovido pelo CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS.

Em \_\_\_/\_\_\_

(Chefia Imediata) Matrícula

## I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas):

1. Carteira de Identidade (RG ou Identidade Militar);
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site da Receita Federal);
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. (quem não possui, as orientações serão dadas na ocasião da reunião de convocação);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. Escritura pública de união estável;
6. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 24 (vinte e quatro) anos;
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
10. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino;
11. Cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com o respectivo recibo de envio à Receita Federal (exceto para candidatos isentos, que preencherão formulário específico);
12. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo, gás etc.), em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível de escolaridade exigida para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
15. Certidões da Justiça Federal e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, das Comarcas em que o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
16. Em caso de ser ou ter sido servidor público, certidão expedida pelo órgão público competente, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão;
17. Currículo atualizado, com foto recente, conforme modelo disponível no site MPRJ: [www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/servidor/concurso-2025](http://www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/servidor/concurso-2025)
18. Três fotos coloridas em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma



centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº. 6.243, de 21 de maio de 2012.

#### Reunião de Convocação

**Dia: 10 de novembro de 2025**

**Horário: 10:00h**

#### VAGA RESERVADA A CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

**Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Sem Especialização Profissional**

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
Josemar das Graças Martins da Silva	2º lugar	55º lugar

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA** aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

### | SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

### | DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

**DE 06.11.2025**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0074965.2025-54 - GAECO - Defiro.

### | SECRETARIA-GERAL

### | ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 05.11.2025**

Remove a residente jurídica **RÚBIA FELICIO DE CARVALHO**, matrícula nº 40001134, do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0073195.2025-23).

Lota os residentes jurídicos abaixo arrolados, na forma que se segue:

CELSO BARBOSA PINHEIRO FILHO	SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS
ELY S DJANE PINTO CHAVES	SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS
ESTHER AGUIAR DA CAMARA	SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS
CRISTIANE DA SILVA	SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA
JÉSSICA ALMEIDA GONÇALVES	SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA
SABRINA MEDEIROS DE ASSIS	CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos a residente jurídica **RAFAELLA SILVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 40000909, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0025907.2025-85).